



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

DECRETO LEGISLATIVO N. 805, DE 6/4/2017

APROVA os nomes indicados para compor o Conselho Permanente de Disciplina da PMAM e CBMAM, bem como o Conselho Permanente de Justificação PMAM.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Ficam aprovados os nomes a seguir, indicados para compor o Conselho Permanente de Disciplina da PMAM e CBMAM, bem como o Conselho Permanente de Justificação PMAM, na forma do artigo 28, XVIII, *b*, da Constituição Estadual, combinado com o Decreto n. 18.127, de 18 de setembro de 1997, com a Lei n. 3.204, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Lei n. 3.930, de 13 de setembro de 2013 e na Lei n. 3.278, de 21 de julho de 2008, alterada pela Lei n. 3.374, de 4 de junho de 2009.

RECONDUÇÃO			
ÓRGÃO	TITULAR	FUNÇÃO	VALIDADE
1º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Cap. QOAPM Eudis Silva Albuquerque	Presidente	A contar de 01/06/2016
	2º Ten. PM Raimundo Nonato Soares Rodrigues	1º Membro	A contar de 01/06/2016
	2º Ten. QOAPM Adauto Gama da Silva	2º Membro	A contar de 01/06/2016
2º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Maj. QOAPM Hainer Albuquerque de Freitas	Presidente	A contar de 01/06/2016
	2º Ten. QOAPM José Amaury de Araújo	1º Membro	A contar de 01/06/2016
	2º Ten. QOAPM Nilcelene de Freitas Pimentel	2º Membro	A contar de 01/06/2016
3º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	CAPM QOAPM Francisco Alberto de Mattos Filho	Presidente	A contar de 01/06/2016
	1º Ten. QOAPM Lércio de Souza Rodrigues	1º Membro	A contar de 01/06/2016
	2º Ten. QOAPM Waldemarina Mesquita	2º Membro	A contar de 01/06/2016
4º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Maj. QOAPM Núbia do Carmo Brandão	Presidente	A contar de 01/06/2016
	2º Ten. QOPAM Alcimara de Assunção Eleotério	2º Membro	A contar de 01/06/2016



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

RECONDUÇÃO			
ÓRGÃO	TITULAR	FUNÇÃO	VALIDADE
5º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Cap. QOAPM Maria Nilzilene de Leão Pereira	Presidente	A contar de 01/06/2016
	Cap. QOAPM Rita de Cássia Fragoso Pacheco	1º Membro	A contar de 01/06/2016
	1º Ten. QOAPM Wagner José Hernandes	2º Membro	A contar de 01/06/2016
6º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	1º Ten. QOAPM Rosa Neire de Carvalho Soares	Presidente	A contar de 01/06/2016
	2º Ten. QOAPM Kelly Vasconcelos de Lima Santos	1º Membro	A contar de 01/06/2016
	2º Ten. QOAPM Robson de Nazaré Ferreira	2º Membro	A contar de 01/06/2016
7º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Cap. QOAPM Menerval Sevalho de Menezes	Presidente	A contar de 01/06/2016
	2º Ten. QOAPM Herley de Jesus Colares dos Reis	1º Membro	A contar de 01/06/2016
	2º Ten. QOAPM Yara Cristina de Souza Ferreira	2º Membro	A contar de 01/06/2016
Conselho Permanente de Disciplina do CBMAM	SGT QOBM Danielly da Silva Alencar	2º Membro	A contar de 01/06/2016
DESIGNAR			
ÓRGÃO	TITULAR	FUNÇÃO	VALIDADE
Conselho Permanente de Justificação da PMAM	Cel QOPM Elielcio Goerge Catete Chaves	Presidente	A contar de 01/07/2016
	Cel QOPM Ricardo Magno da Silva Ferreira	1º Membro	A contar de 01/07/2016
	Maj. QOPM José Francinaldo de Andrade Ferreira	2º Membro	A contar de 01/07/2016

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.